



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 233/2012

Defere acumulação de férias ao  
Excelentíssimo Juiz do Trabalho  
Substituto José Antônio Correa  
Francisco.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias. Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, dos Excelentíssimos Juizes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações constantes dos autos do processo TRT nº MA-24/2009,

**RESOLVE**, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes, que não aceita o fracionamento de férias,

**DEFERIR** ao Excelentíssimo Sr. JOSÉ ANTONIO CORREA FRANCISCO, Juiz do Trabalho Substituto, acumulação de 20 (vinte) dias de férias remanescentes, relativas ao 1º período do exercício de 2012 com as de 2013, por imperiosa necessidade de serviço.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2012.

  
VALDENYRA FARIAS THOMÉ  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região